



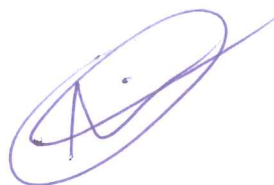
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente CDL BOM PRINCÍPIO		C.N.P.J. 11.154.356/0001-04	
Endereço RUA CELESTINO VOLKWEIS, Nº 430, SALA 16			
Cidade BOM PRINCÍPIO		UF. RS	Telefone (51) 99940-9960
Conta Corrente	Banco BANRISUL 041		Agência 0142
Nome do Presidente MAURÍCIO LIELL		C.P.F. 009.889.220-70	
C.I./Órgão Expedidor 9082280141 – SSP/RS	E-mail cdlbomprincipio@gmail.com		Telefone (51) 99941-9626
Endereço RUA MONSENHOR JOSÉ BECKER, Nº 78, APTO 201 BAIRRO DOM VICENTE – BOM PRINCÍPIO/RS		C.E.P. 95.765-000	

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2021 – NOTA PREMIADA 17º ETAPA	Período de Execução	
	6 MESES	
	Início 02/08/2021	Término 10/02/2022
Identificação do Objeto		
<p>O objeto deste projeto é a criação e execução de uma campanha de compras, que visa premiar consumidores do comércio de Bom Princípio e promover o espírito solidário. Nesta, buscamos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimular o comércio local, aumentando a emissão de notas fiscais e a não sonegação.• Incentivar a doação de brinquedos, roupas e alimentos não perecíveis.		
Justificativa da Proposição		
<p>O projeto justifica-se, pois busca incrementar as vendas e combater a sonegação do comércio local e de prestadores de serviços do município. Assim, gerando uma maior arrecadação de impostos para o mesmo. Nesta edição, devido a situação da pandemia gerada pela Covid-19, deixando muitas pessoas sem emprego e renda, buscamos incentivar o espírito solidário de quem participa da campanha, sendo opcional a doação de alimentos não perecíveis. Todos os alimentos arrecadados serão repassados ao CRAS para distribuição as pessoas que necessitam.</p>		



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A campanha de compras Compre em Bom Princípio – Nota Premiada, busca anualmente incrementar as vendas do comércio local, premiando os consumidores e combatendo a sonegação.

Na campanha, os consumidores do comércio e de prestadores de serviços podem trocar suas notas por cupons para concorrer a diversos prêmios. Assim, os consumidores passam a pedir nota nos estabelecimentos, reduzindo a sonegação e incrementando a arrecadação de impostos. Além disso, também são válidos para troca os tributos pagos para o município, como IPTU, e outros impostos que tem ligação direta para incremento de arrecadação municipal, como o pagamento de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor).

Neste ano, em razão da pandemia de Covid-19, além de um estímulo econômico a compra local, também buscamos estimular a doação de alimentos não perecíveis que serão destinados ao CRAS.



QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

O objetivo desta campanha de 2021 é de alcançar o valor total de trocas de R\$ 10.600.000,00. Este valor equivale ao mesmo objetivo da campanha anterior, o que é razoável considerando os efeitos da pandemia na economia.

Para tanto, visando alcançar os objetivos, as trocas de notas, o acompanhamento, monitoramento e o sorteio dos prêmios será realizado pelas entidades e poderes participantes desta parceria: CDL de Bom Princípio, ACI de Bom Princípio e Administração Municipal.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Quantidade	Início	Término
IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2021	1.1	Confecção da arte e compra de cupons.	Un	100.000	02/08/2021	06/08/2021
	1.2	Implantação do sistema e treinamento de pessoal.	Un	1	04/08/2021	06/08/2021
	1.3	Divulgação	Un	1	02/08/2021	30/12/2021
EXECUÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2021	2.1	Período de realização das trocas	Data		09/08/2021	07/01/2022
	2.2	Primeiro sorteio	Mês	1	01/10/2021	30/10/2021
	2.3	Segundo sorteio	Mês	1	02/01/2022	16/01/2022
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCREMENTO DO VALOR TOTAL DE NOTAS TROCADAS	3.1	Reuniões Mensais	Mês	6	10/08/2021	10/02/2022
	3.2	Prestação de contas	Total	1	01/02/2021	10/02/2022



QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2020	Criação de layout e compra de cartazes e vale-compras para a campanha.
	Implantação do sistema para a troca de notas e treinamento do pessoal para tanto.
	Contratação de 2 pessoas via CIEE, para realização da troca e cadastramento das notas no sistema.
	Divulgação nas redes sociais, rádios e jornais.
EXECUÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2020	Os sorteios serão realizados pela diretoria da CDL em locais públicos a serem definidos, com participação da população e Prefeitura Municipal. Na ocasião, serão sorteados os cupons entregues até o momento e será divulgado os nomes dos ganhadores. A retirada do prêmio está facultada a adimplência municipal.
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCREMENTO DO VALOR TOTAL DE NOTAS TROCADAS	Mensalmente a diretoria da CDL se reunirá para discutir e avaliar o andamento e desenvolvimento da campanha, bem como o cumprimento do seu objetivo. O objetivo desta campanha é alcançar, ao seu término, um valor total de trocas de notas de R\$ 10.600.000,00.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Divulgação dos nomes dos ganhadores e prêmios;
- 2) Divulgação de datas e locais dos sorteios;
- 3) Divulgação dos resultados da campanha;
- 4) Prestação de contas final;




QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Prefeitura	Termo de Fomento / Parceria	R\$ 32.360,84	Prefeitura	Despesas com compra e impressão de cupons e vales	R\$ 1.400,00
CDL	Pessoa para realização de trocas e gerenciamento da equipe	R\$ 9.000,00	Prefeitura	Despesas com implementação de sistema e treinamento	R\$ 1.000,00
			Prefeitura	Divulgação	R\$ 2.000,00
			Prefeitura	Contabilidade	R\$ 2.000,00
			Prefeitura	Vales Compra - premiação	R\$ 20.000,00
			Prefeitura	Duas pessoas para realização das trocas. Uma cumprindo carga horária de 20h semanais e outra 30h semanais.	R\$ 5.960,84
			CDL	1 Pessoa para realização de trocas e gerenciamento da equipe de trocas com carga horária de 40h semanais.	R\$ 9.000,00
TOTAL					R\$ 41.360,74

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 16.054,04	R\$ 1.123,04	R\$ 1.132,04	R\$ 12.127,54	R\$ 1.129,54	R\$ 794,54

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês

12/07/2021




Maurício Liell
Presidente da CDL Bom Princípio



QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

De acordo
05/08/2021



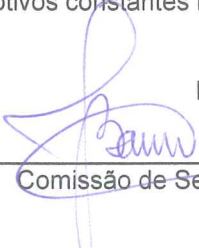
Jacob Adelmo Baumgratz
Rp Secretária Municipal
de Administração e Finanças

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

() Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
() Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
() Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data



Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

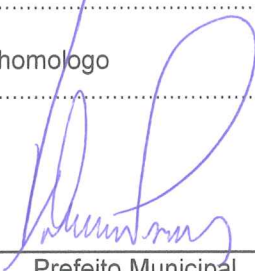
() Homologo
() Homologo, com restrições:

.....

() Não homologo

.....

Local e Data



Prefeito Municipal